



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 088/2019
DE 20 DE MARÇO DE 2019**

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, A SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Servidora Municipal **DAIANE VOBITO MAGRO, detentora do cargo de Atendente de Creche, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

Art. 2º. A Licença de que trata esta Portaria refere-se aos dias 06 e 07 de março de 2019, sendo concedida a requerimento da Servidora, nos termos do art. 105, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 20 DE MARÇO DE 2019**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 20 DE MARÇO DE 2019**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”